

## Lei Ordinária nº 2250/2022

Cria, modifica e reformula a remuneração dos cargos em comissão no Âmbito da Estrutura Administrativa Municipal previstos na Lei nº 1.849, de 06 de março de 2013 e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Publicada em 21 de janeiro de 2022

Receitas, Finanças e Contabilidade, símbolo PM-DIR na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para Diretor de Gestão de Pessoas, Receitas, Finanças, PM-DIR, conforme Anexo I desta Lei.

- **Art. 2º** Ficam criados na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Lei nº 1.849, de 06 de junho de 2013, os seguintes cargos:
  - a) 01 (um) cargo de Diretor de Contabilidade, símbolo PM-DIR;
  - b) 01 (um) cargo de Coordenador de Compras Públicas, símbolo PM-COOR; e
  - g) 01 (um) cargo de Coordenador de Fiscalização e Receita Tributária, símbolo PM-COOR.
- **Art. 3º** Ficam criados na Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito, da Lei nº 1.849, de 06 de junho de 2013, os seguintes cargos:
  - a) 01 (um) cargo de Assessor I, símbolo PM-ASS-01;
  - b) 02 (dois) cargos de Assessor II, símbolo PM-ASS-02; e
  - c) 02 (dois) cargos de Assessor III, símbolo PM-ASS-03;
- **Art. 4º** Os cargos criados por intermédio desta Lei terão as atribuições e responsabilidades conforme previsto na Lei nº 1.849, de 06 de março de 2013 e suas posteriores alterações.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO I

Lei nº 2.250 de 21 de janeiro de 2022.

## QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	Denominação	VAGAS	REMUNERAÇÃO	
			FORMA	
SM-AP	Secretário Municipal	08	Subsídio	
PM-CI	Controlador Interno	01	Remuneração	
PM-DIR	Diretor	21	Remuneração	
PM-TES	Tesoureiro	01	Remuneração	
PM-AJ	Assessor Jurídico	01	Remuneração	
PM-AD	Administrador Distrital	01	Remuneração	
PM-CDEP	Chefe de Departamento	18	Remuneração	
PM-ARPC	Assessor de Relações Públicas e Comunicação	01	Remuneração	
PM-CDIV	Chefe de Divisão	15	Remuneração	
PM-COOR	Coordenador	12	Remuneração	
PM-SGAB	Secretária de Gabinete	01	Remuneração	
PM-ASSCL	Assessor de Compras e Licitação	02	Remuneração	
PM-ASSF	Assessor de Farmácia	01	Remuneração	
PM-ASSPC	Assessor de Projetos e Convênios	01	Remuneração	
PM-ASS-01	Assessor I	07	Remuneração	
PM-ASS-02	Assessor II	15	Remuneração	
PM-ASS-03	Assessor III	04	Remuneração	

Original, Camapuã - MS, 21 de janeiro de 2022.

## **MANOEL EUGÊNIO NERY**

Prefeito Municipal de Camapuã.